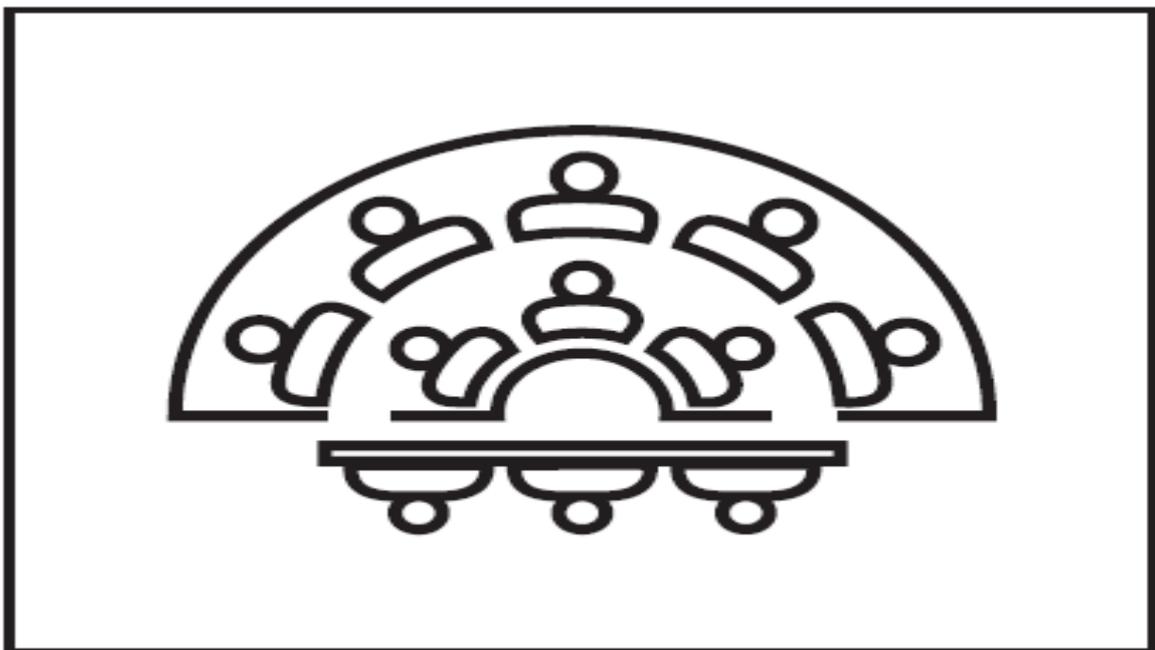




# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**



**ACTA N.º 15**

**1.ª SESSÃO ORDINÁRIA/2012**

**13 DE FEVEREIRO DE 2012**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----No dia **treze de Fevereiro** do ano de dois mil e doze, pelas **09h55m**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nesta vila de Torre de Moncorvo, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo**, devidamente convocada, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**I – Período de “Antes da Ordem do Dia”**

**II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:**

1. **Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.** -----
2. **Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2012 – Apreciação, discussão e votação.** -----
3. **Proposta de Alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Torre de Moncorvo – Apreciação, discussão e votação.** -----

**III – Período de “Intervenção do Público”**

-----A presente Sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Alberto Almada Guerra**, secretariado pelo senhor **António Alves Salema** e a senhora **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão começando por apresentar os cumprimentos a todos os presentes, dando em seguida o uso da palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, a fim de que este procedesse à chamada. -----

-----Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: --

Força Política	Membros	
<b>Partido Socialista</b>	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	MARIA DO ROSÁRIO PATRÍCIO	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilariça
PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós	
BASÍLIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia Peredo dos Castelhanos	
ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	NUNO MANUEL MARTINS COSTA	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES	
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
MANUEL JOSÉ DINIS	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho	
FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa	

-----A seguir, o Senhor Presidente da Assembleia, passou a enunciar as substituições na sessão de hoje: -----

-----Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

**Na bancada do Partido Socialista:** -----

- ▶ O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castedo, fez-se representar pela Secretária da Junta senhora **Luísa Maria Pinto Ferreira**; -----
- ▶ A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, fez-se representar pela Secretária da Junta senhora **Laurinda de Jesus Freire**. -----

**Na bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP:** -----

- ▶ O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçores, fez-se representar pela Secretária da Junta senhora **Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto**. -----

-----**Não estiveram presentes** os senhores deputados Fausto Edmundo Tiago (PS) e António Manuel Capela (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), que justificaram a sua ausência dentro do prazo regimental. -----

-----Os trabalhos iniciaram-se, assim, na presença de **trinta e seis** dos trinta e oito elementos que compõem o Órgão. -----

-----Em representação da **Câmara Municipal** estiveram presentes o Senhor Presidente Eng.º Aires Ferreira e os Senhores Vereadores Eng.º José Manuel Aires, Eng.ª Alexandra Sá e Dr. António Olímpio Moreira. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontrava-se o Assistente Técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente às actas das sessões anteriores, informou que as mesmas não estavam concluídas, pelo que só serão levadas à próxima sessão. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**LEITURA DO EXPEDIENTE:**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez a leitura resumida do expediente recebido desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, com o registo número cento e vinte e um a cento e quarenta e um, cujo mapa-resumo foi distribuído a todos os presentes, referindo que a mesma se encontra disponível para os membros que desejarem a sua consulta. -----

-----Seguidamente, depois de feitas as inscrições para as intervenções do período de antes da ordem do dia, intervieram os seguintes deputados: -----

(Artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Senhor Presidente, as primeiras palavras que eu dirigia era exactamente para a sua pessoa, em meu em nome e em nome do grupo parlamentar, regozijamo-nos por tê-lo novamente de boa saúde no meio de nós. Esperemos que essas melhoras sejam contínuas e imediatas. -----

-----Queria apenas referir que na nossa bancada houve elementos que não têm qualquer conhecimento do que se passa hoje na reunião, a não ser pela reunião preparatória que a gente já fez, mas não receberam a documentação destinada a ser discutida e votada nesta reunião. Gostava de saber o que é que se passa, são pelo menos três elementos, não sei se estão bem registados os endereços dos *e-mails*. -----

-----**Deputado Nuno Costa:** As minhas palavras vão no sentido do que disse o meu companheiro Orlando Mesquita, eu não recebi qualquer documentação relativamente à ordem de trabalhos, à exceção do ponto da situação financeira da Câmara Municipal, que recebi via *e-mail*, portanto, vou escusar-me de fazer qualquer tipo de comentário nesta Assembleia, porque não tenho conhecimento rigorosamente de nada. Queria que ficasse registado. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Eu vejo no concelho de Alfândega da Fé promoverem visitas guiadas à Barragem do Baixo Sabor, seminários, colóquios, etc. e esta Assembleia Municipal que eu saiba nunca foi convidada para nada disso. Eu próprio gostava de ver as obras daquele empreendimento, mas não me deixam passar, uma Barragem que se situa no termo do concelho de Torre de Moncorvo de um lado e do outro, acho isto um bocado estranho. De qualquer maneira, quero fazer constar nesta Assembleia o meu desagrado perante a EDP. -----

-----Depois, no projecto da barragem, para mim a única obra de interesse para a micro região, era a obra de construção da estrada ligando a aldeia do Larinho ao Felgar. Os terrenos para a construção dessa rodovia foram todos identificados, assinalados por levantamento topográfico, marcados, pelo menos na aldeia do Larinho creio que todos os proprietários chegaram a acordo na questão de preço e alguns inclusivamente já foram pagos, e ultimamente constou-me que o projecto estava suspenso dessa obra. Gostaria de perguntar ao Executivo se tem alguma informação e o que é que se passa perante a EDP. -----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra e disse: Eu pessoalmente agradeço ao senhor deputado o cuidado e a preocupação que teve com o estado da minha saúde. -----

-----Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado de alguns membros não terem recebido a documentação referente a esta reunião, eu também não recebi a documentação, vou tentar perceber junto do gabinete de apoio o que se terá passado, no entanto apresento desde já as desculpas por parte da Mesa. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----No que toca à Barragem de facto faz sentido, mas lembro que o Senhor Vice-Presidente Eng.º José Aires mais do que uma vez lembrou aqui nas nossas Sessões que era bom estabelecer um dia para se fazer uma visita guiada à barragem, só que ainda não foi possível enfim... ainda não aconteceu, mas a sugestão foi no sentido de marcarmos aqui um dia para fazermos essa mesma visita à Barragem. Por conseguinte faz todo o sentido. -----

-----**Deputada Altina Pinto:** A minha intervenção é para solicitar se fosse possível a mudança das Sessões da Assembleia Municipal, em vez de ser à Segunda-feira passarem para as Sextas-feiras, pois a mim em termos profissionais dava-me mais jeito. Obrigado. -----

-----Não se tendo registado mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO  
ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

-----Foi presente o relatório do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da respectiva situação financeira. -----

-----Intervieram os seguintes deputados: -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Relativamente ao relatório remetido a esta Sessão do Presidente da Câmara, apenas me permite comentar uma proposta que a Câmara Municipal terá feito não sei bem a que entidade, porque aqui é omitido esse pormenor, relativamente à instalação do espólio arqueológico de Cilhades na antiga escola primária do Felgar. Bom, eu saúdo essa resolução porque já era tempo, nós próprios aqui temos vindo a chamar a atenção para a necessidade de cuidar, preservar esse património a ser exumado das escavações que se levam a efeito na Barragem do Baixo Sabor. Agora, quero lembrar que a arqueologia ou o espólio arqueológico que tem vindo a ser descoberto não se limita apenas à freguesia do Felgar, é muito mais do que isso, porque se o Executivo está lembrado aquando do primeiro levantamento do estudo do impacte patrimonial e ambiental dele resultavam cerca de duzentos sítios, neste momento já contabilizamos dois mil, portanto, são dez vezes mais. É evidente que se a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo estivesse atenta e tivesse preocupações com este tipo de património, esta teria sido uma daquelas questões que deviam ter estado em cima da mesa como contrapartida aquando das negociações com a EDP, e a Câmara Municipal não tem desculpa porque para além de ter e não sei se em seu poder esse estudo prévio, no início dos anos noventa, eu e um grupo de colegas oferecemos à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a Carta Arqueológica do Concelho de Torre de Moncorvo que foi feita a expensas próprias, nossas, e essa Carta Arqueológica foi publicada em anexo ao PDM – Plano Director Municipal, portanto, era mais que previsível que esse património viesse à luz. -----

-----Posto isto, refere-se também ao desbloqueamento da questão da cedência do espólio para instalação do Museu de Arte Sacra. Se possível, gostaria que nos informassem que questão é que houve nessa matéria e quem é que cede esse espólio. -----

-----Por outro lado, e ainda dentro enfim... de assuntos de interesse municipal, gostaria de perguntar ao Executivo que notícias têm acerca da travessia do Douro para o IP2, se é que já há notícias, mas nós continuamos preocupados com essa matéria, porque lamentavelmente sabemos que aqui na nossa região as vias de transporte que se projectam enfim... tarde, muito tarde costumam ser executadas. Por isso, temos que estar todos atentos a essa matéria, o



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Douro é um obstáculo importante para nós que temos que nos deslocar a maior parte das vezes para Sul. -----

-----Mas falando em vias de transporte falemos também em caminhos públicos antigos, há muito tempo que eu andava para trazer este assunto aqui, mas por razões várias ele tem passado. Quero lembrar que nós temos uma rede viária pública antiga extraordinária no nosso concelho, e esse património está completamente ao abandono enfim... abandonado, desativado, outras vezes é destruído até pelos serviços públicos certamente com as melhores das intenções para melhorar a rede viária das freguesias, porque recordo que nós tivemos uma calçada medieval classificada no nosso concelho que foi destruída por uma bulldozer; por outro lado, há particulares que se vêm aproveitando, apropriando indevidamente e ilegalmente dalgum desse património. Como sabem, aqueles que são juristas melhor do que eu, o património público não é passível de ser usurpado de forma alguma, nem por usucapião sequer, se é público é público e será sempre público. Hoje em dia noutras regiões da Europa esse património está a ser valorizado, e vou só dar-vos um exemplo de qual é o estado da questão no nosso concelho. Eu se quiser ir mostrar a alguém a nossa estrada real que funcionou desde a Idade Média até ao início do Século XX entre Moncorvo e o Pocinho, em determinado momento não posso prosseguir, porque encontro dois portões de propriedades privadas como obstáculo, refiro-me à zona da Senhora da Esperança. Ora, isso no meu entender é inadmissível, nós não podemos permitir tal coisa, é património público e como tal deve continuar a ser para poder ser usufruído por todos. -----

-----Entretanto, permitam-me ainda que peça ao Executivo que nos faça também o ponto da situação relativamente ao projecto mineiro. E por ora é tudo. -----

-----**Deputada Altina Pinto:** É uma questão que tem a ver com o Estudo de Localização sobre a possibilidade de um Serviço de Urgência Básica do Douro Superior eventualmente vir para Moncorvo, que tudo indica pelas razões e mais algumas que Moncorvo é muito mais favorável do que propriamente Foz Côa. Gostaria que o Senhor Presidente nos informasse do resultado das reuniões que tem vindo a ter sobre este assunto. -----

-----Quero referir também que na Assembleia de Dezembro o senhor Presidente disse, «que nunca ninguém aqui nesta Assembleia mostrou interesse sobre a falta de médicos no Centro de Saúde de Moncorvo», isso não é verdade, porque na Assembleia de Abril de 2011, logo a seguir à manifestação feita pela Comissão de Utentes, eu falei nessa questão, nessa altura tínhamos três médicos com o pedido de aposentação, actualmente temos dois aposentados e um retirou o pedido de aposentação. Eram seis e actualmente são quatro. Realmente essa questão já me preocupou nessa altura e nós se queremos defender o SUB para Moncorvo, temos também que trazer mais médicos para Moncorvo. É só. -----

**2.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Senhor Presidente da Mesa, isto é a minha opinião, o Senhor devia pedir ao Senhor Presidente da Câmara que respondesse a esta primeira leva de questões, porque repare, assim nós ficamos enfim... a maioria de nós sem matéria e sobretudo aqueles que intervêm na primeira parte colocam questões que como sabe, nem sempre, deliberadamente ou não são esclarecidas, não é? Ora, se nós não temos as respostas das questões que colocamos ao Executivo na primeira fase de perguntas das intervenções enfim... não podemos intervir na segunda, não é? Acho que a Câmara Municipal devia enfim... dar-nos o prazer de o ouvir no final desta primeira fase de perguntas. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**O Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra e disse: Senhor deputado a sua questão é bem pertinente. Obviamente, eu dei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para resposta, este, não quis responder, não posso impor que responda. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** É assim. O Presidente da Câmara tem a obrigação de responder sobre a atividade municipal, ou seja, qualquer pergunta sobre aquilo que se fez e como se fez e porque se fez, ou qualquer pergunta sobre a execução de um documento que deve orientar o Município e pelo qual a Assembleia Municipal tem a obrigação e o dever legal de fiscalizar o seu cumprimento que é o Orçamento e o Plano, esse é que é o documento orientador da atividade do Município durante um ano. Ora, o que se verificou aqui nas questões é que nenhuma delas, com uma exceção, que é a questão do espólio para instalação do Museu de Arte Sacra, tem a ver exatamente com a atividade municipal. Nenhuma. -----

-----Mas posto isto, vamos às questões. Primeiro, para esclarecer que não há Carta Arqueológica do Concelho. Há muitos e bons anos, no século passado, na década de noventa, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo deliberou e foi integrado em orçamento uma rubrica para publicar a Carta Arqueológica do Concelho de Torre de Moncorvo, e até hoje ainda não há Carta Arqueológica para publicar, ainda hoje não está editada porque ainda hoje não existe, e o trabalho que foi referido não foi de A ou B, foi um trabalho de uma Associação que é o PARM. O PARM em 1994, não em 1991, em cima da hora porque o PDM viria a ser aprovado em 1995, finalmente entregou uns documentos que foram anexos ao PDM que ainda está em vigor e que já tinham sido solicitados, e que o próprio PARM se tinha comprometido que era com ele, e nós também não quisemos nem gastar dinheiro nem pôr ninguém a estudar isso, esperamos que o PARM o fizesse e fez já em 1994, e isso não consubstancia uma Carta Arqueológica, é o levantamento de condicionantes e de sítios arqueológicos do concelho e que, aliás, exactamente ao contrário do que foi referido, serviu nos estudos da Barragem do Baixo Sabor, permitam-me um parêntesis, esta é uma Barragem «sui generis», que segundo um dado credível terá 50 arqueólogos a trabalhar lá, também já me disseram 100, mas mesmo 50 tem mais arqueólogos do que engenheiros civis, é decididamente uma obra «sui generis». De qualquer modo, e fechando o parêntesis, é óbvio que aquilo que foi imposto na Declaração de Impacte Ambiental no conjunto de medidas de minimização e compensação da construção da Barragem, não só resulta dos trabalhos já realizados, não esquecendo que houve dois Estudos de Impacte Ambiental, um Estudo de Impacte Ambiental só do Baixo Sabor que viria a ter um despacho a 19 de Abril de 2000, do Ministério do Ambiente, obrigando a um EIA de Avaliação Comparada dos Aproveitamentos do Baixo Sabor e do Alto e Médio Côa, que viria a terminar na Declaração de Impacte Ambiental de 15 de Junho de 2004, portanto, obviamente esses Estudos de Impacte Ambiental foram recolher toda a informação disponível, incluindo aquelas que estavam nos PDM's de Torre de Moncorvo e dos outros concelhos, e daí nasce depois o conjunto de medidas de minimização e compensação que obviamente também foram negociadas, portanto, tudo isto era sabido e tudo isto que está acontecer resulta de já ser sabido, senão não estaria a acontecer. -----

-----Agora, há pessoas que fazem parte do problema mas nunca fazem parte da solução, e basta ver a imprensa. Esta solução da escola primária do Felgar já estava na calha desde o ano passado. O Executivo Municipal visitou Cilhades e o Castelinho a 4 de Novembro do ano passado, portanto, a Câmara já estava em cima do assunto, tinha agendado uma reunião com a Diretora Regional da Cultura, Arquitecta Paula Silva, que foi por duas vezes adiada, uma vez ainda em princípios de Dezembro por motivos do adiamento da reunião da CIM Douro que passou a coincidir com a data que tínhamos combinado, e uma segunda vez por motivos



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

personais familiares meus, de modo que essa reunião acontece e nós não quisemos formalizar a proposta sem primeiro haver um entendimento pessoal, sem primeiro preparar o terreno, e essa reunião acontece já em Janeiro, já depois de todo aquele espetáculo mediático feito em torno de Cilhades e que nós ignoramos completamente, aliás, eu soube pelo senhor Presidente da Junta do Felgar, que um dia estávamos em plena reunião de Câmara e telefona-me a dizer que estava lá a imprensa toda, se eu sabia de alguma coisa, não sabia nada nem eu nem a Câmara nem a EDP, ninguém sabia de coisíssima nenhuma, foi montado um espetáculo mediático não sei com que intenções, mas desconfio e, aliás, há um Vereador que já o disse, preto no branco, porque é que esse espetáculo foi montado. -----

-----Quem leu os jornais aparecem lá uns senhores a dizer, «que depois isto fica debaixo de água e não se sabe para onde é que vai, mais não sei quê, etc.», ninguém perguntou nada à Câmara. Entretanto, há a reunião com a Arquitecta Paula Silva para formalização da proposta, a deliberação da Câmara é por unanimidade, e aparece a Subdelegada Regional da Cultura a dizer, «ainda é cedo para estar a decidir isto». Ou seja, numa semana era uma pressão doida porque depois não se sabe para onde é que vai, isto fica debaixo de água, na semana seguinte era a Subdelegada Regional da Cultura, que é Chefe dos que lá andam, pelo menos parte dos que lá andam, porque há lá três grupos, uns que estão contratados pela firma Bento Pedroso, depois outros que são os fiscais da Consulgal, e depois ainda há os do IGESPAR, portanto, há três níveis de arqueólogos a trabalhar e que, aliás, já que estamos a falar de história, nem sequer é novidade nenhuma, porque já há muitos anos atrás, ainda longe de eu ser Presidente de Câmara, o Dr. Adriano Vasco Rodrigues já tinha trabalhos feitos e já tinha dito o que é que havia, e não tenho a certeza se também o Prof. Dr. Santos Júnior que até já morreu, portanto, já havia obviamente informação não com este detalhe, e também é importante lembrar que se este trabalho está a ser feito, e sabendo-se o que lá havia nunca ter havido a menor intenção de trabalhos arqueológicos por parte da Cultura, é porque há um empreendimento a ser executado e alguém que o paga, se não houvesse Barragem do Baixo Sabor ainda hoje as escavações arqueológicas em Cilhades e Castelinho estavam por fazer. -----

-----De qualquer maneira, o que é aqui caricato é que quando os mesmos senhores que dizem que há muita pressa em resolver e há, depois na declaração ao jornal a Subdelegada Regional da Cultura diz, «ainda é prematuro resolver». Não é prematuro. Não há urgência também que a espuma mediática trouxe para os jornais, mas se não se vai resolver até ao verão, se não se fazem as obras e se não se começa a inventariar e a organizar, daqui por um ano e seis meses a Barragem começa a encher se chover e aí já não há nada a fazer e depois fica lá tudo. Portanto, eu pasmo quando ouço pessoas que teoricamente são responsáveis pela conservação do património a dizer, «temos tempo». O tempo começa efectivamente a escassear. Nós vamos avançar na mesma com o projecto de recuperação da escola, vamos avançar na mesma com a sua candidatura a fundos comunitários, vamos ter tudo pronto para acolher esse espólio, se se perder não será por negligência do Município. Agora, não esqueçamos que pela Lei portuguesa tudo o que é achado no subsolo com valor histórico é da tutela do IGESPAR e, portanto, são eles que vão decidir. -----

-----Aliás, o caricato é que o espólio para instalação do Museu de Arte Sacra também tem a ver com isso. Quando a Câmara fez a candidatura assinou um protocolo tripartido que foi considerado legítimo pelas entidades que aprovaram a candidatura, e o protocolo tripartido foi entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia que é proprietária do Monumento Nacional – Igreja da Misericórdia onde é instalado, e a Diocese a quem pertence o espólio, supúnhamos nós e o Senhor Bispo também porque assinou como proprietário. Bom,



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

simplesmente, para retirar esse espólio a Igreja precisa de autorização do IGESPAR e, portanto, desde 2009 que andamos nisto, porque o problema é que a tese de alguém no Porto o património é para ficar onde está, no seu sítio. Bem, o ano passado quando finalmente reuni com a Senhora Arquiteta Paula Silva sobre este assunto disse, «oh senhora arquiteta, por amor de Deus, em su sítio?» A senhora vá atrás do altar ver se aquilo é sítio para ter os paramentos e ter outros objectos a degradarem-se com a humidade, entre na Sacristia e veja a romaria lá em cima do móvel e veja se aquilo é sítio, aquilo não é sítio, isto não cabe na cabeça de ninguém. O ano passado chegamos com o Bispo Emérito Senhor D. António Montes, a acordar a inauguração do Museu de Arte Sacra para Agosto, isto no 19 de Março. Bem, vamos ver se é este Agosto, porque temos um protocolo e mesmo assim o protocolo ou é aligeirado ou então vai acontecer uma coisa, e daí pessoalmente lavarei as mãos, é que o problema da Regeneração Urbana fecha a 30 de Abril. O Museu de Arte Sacra ou está até 30 de Abril ou depois não há dinheiro, e a Câmara já gastou o que tinha a gastar numa propriedade que não é dela porque é da Misericórdia, com um espólio que não é dela, a Câmara aqui só gasta o dinheiro, e aqueles que deviam ser os principais interessados que são os donos do espólio parece que ainda estão a fazer o favor. A paciência tem limites, ou há Museu de Arte Sacra ou então o dinheiro foi deitado fora, mas alguém tem que ser responsabilizado por ter ali o património a degradar-se. -----

-----Não sendo eu representante do Governo, obviamente não tenho qualquer resposta sobre o que neste momento está pensado para a travessia do Douro. Eu suponho que neste momento não esteja pensado nada porque não há dinheiro para coisíssima nenhuma, mas anoto a preocupação com uma via que pelo que eu percebi aqui na Assembleia Municipal até nem tinha grande importância porque até se recusaram a aprovar um voto de louvor pela sua execução. Estão feitos setenta ou oitenta quilómetros, mas agora uma travessia passou a ser muito preocupante. Eu anoto a curiosidade. -----

-----Não há qualquer informação, pelo contrário, que esteja suspensa qualquer medida do conjunto de medidas de minimização e compensação onde se integra a via entre o Larinho e Felgar, eu pertenço à Comissão de Acompanhamento Ambiental do Baixo Sabor, lá não se passou nada, há atas, as atas estão disponíveis, aqui não há nada escondido, e era bom que nos desabituássemos à mania das teorias da conspiração, estamos numa sociedade democrática transparente, há documentos, a Associação de Municípios do Baixo Sabor está disponível para todas as informações, estão lá duas técnicas que também assistem às reuniões da Comissão de Acompanhamento Ambiental, há pontos da situação, podem ter acesso a todos os documentos de trabalho da Comissão de Acompanhamento Ambiental que já vai na 17.ª reunião, salvo erro. Não há qualquer informação sobre qualquer suspensão de medida até porque todas as medidas previstas no RECAP têm de ser cumpridas ou decididas em alternativa pela Comissão de Acompanhamento Ambiental. -----

-----Senhora deputada Altina, eu disse e continuo a dizer, reparem, nós temos um Estudo do SUB que demonstra uma coisa, técnica e fundamentadamente a localização existente não é correcta. A localização do SUB em Torre de Moncorvo recebe mais gente e poupa mais de um milhão de euros/ano, está aí no estudo, portanto, agora que está em reavaliação a Rede de Urgências, se não há argumentos e não há argumentos que possam demonstrar o contrário, só por uma questão política é que o SUB não transitará para Torre de Moncorvo. Hoje é perfeitamente claro, só por uma questão política é que o SUB não será em Torre de Moncorvo. Agora, não vamos nós dar munições até porque a falta de médicos não é só em Torre de Moncorvo, ou o SUB de Foz Côa é assegurado pelos médicos de Foz Côa? Não é, pois não?



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quantos médicos têm Freixo? Quantos médicos têm Alfândega da Fé? Quantos médicos têm Vila Flor? Quantos médicos têm Foz Côa, senhora deputada? Portanto, os médicos que fazem serviço no SUB nem 50% são de Foz Côa. Também toda a gente sabe que o SUB de Mogadouro, obviamente não é sustentado pelos médicos do Centro de Saúde de Mogadouro. Nem podia. Aliás, essa foi sempre uma crítica, alguns recordar-se-ão que eu fui um adversário assumido deste modelo, reconhecendo embora um «upgrade» qualitativo entre um SUB e um SAP pelos meios complementares de diagnóstico, etc., no entanto eu fui sempre um adversário deste modelo, e precisamente uma das questões que eu achei sempre demagógicas e disse-o ao Ministro Correia de Campos, quando ele dizia que os médicos iam ficar disponíveis para fazer as consultas do seu ficheiro, era bom de ver que isso era demagógico e mentira, porque quem ia assegurar o funcionamento dos SUB eram os médicos dos Centros de Saúde vizinhos que perdiam a noite na mesma até às oito, com a agravante depois de ainda terem uma viagem de regresso ao seu concelho. Portanto, isso era completamente demagógico, estava à vista, e o que acontece hoje é que médicos do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo vão fazer urgência ao SUB de Mogadouro, ao SUB de Macedo, ao SUB de Foz Côa, saem às oito da manhã e depois ainda têm uma viagem de regresso, e quem diz Moncorvo, diz os de Miranda, diz os do Centro de Saúde em geral, isto em contraponto quando faziam até às oito da manhã no seu SAP no Centro de Saúde, saíam às oito da manhã na mesma mas estavam em casa, portanto, a falta de médicos é generalizada e não vamos perder muito tempo com isso, porque a Ordem dos Médicos diz que até nem há falta de médicos, e também já é sabido há anos que Portugal tem especialistas a mais e médicos a menos, não formou clínicos gerais e tem especialistas a mais, porque quando se faz uma seleção com base em médias altíssimas de 19/20 não querem ser clínicos gerais querem ser especialistas e não há lugar para tantos especialistas em Portugal, querem ser investigadores, é isso que eles querem ser. Aliás, na Holanda, são seleccionados um X número de estudantes para o curso de medicina com médias entre os 17 e os 20, e depois um X entre os 14 e os 17, para terem bons profissionais, mas que não queiram ser grandes especialistas e estar na cidade que foi o que aconteceu fruto de 20 anos do curso universitário de medicina que em Portugal cobre umas taxas de entrada apertadíssimas, etc., etc. Portanto, hoje temos 130 jovens portugueses a estudar medicina em Espanha e andamos a formar especialistas que depois vão ter que emigrar, porque temos especialistas a mais e clínicos gerais a menos, mas isto já se vislumbrava há dez anos atrás, já muita gente falava nisso, não houve coragem para mudar o «status quo». Agora, a falta de médicos é uma questão senhora deputada, mas ainda hoje tivemos outro exemplo, fala-se aí em problemas enormes no Centro de Saúde, nos Centros de Saúde de modo geral, no espectro de despedimentos, de saídas, o espectro de fecharem valências, eu ouço falar nisso, mas não ouvi aqui na Assembleia Municipal. -----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra e disse: Com o devido respeito senhor Presidente, eu tenho de lhe dizer o seguinte: perguntou-me se era a segunda inscrição dos senhores deputados, eu disse que sim. Todavia, eu tenho que entender a intervenção do senhor deputado Carlos d'Abreu como tendo sido um pedido de esclarecimento, ou seja, no fundo pôr em causa a possibilidade de ter havido uma resposta prévia do senhor Presidente que não houve, que entendeu não ser necessário dar naquela altura, de maneira que para esclarecer, eu entendo agora que pode e deve estar aberto um 3.º período de inscrições para resposta, se porventura algum dos senhores deputados ainda se quiser inscrever sobre esta matéria. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **3.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Fico mais descansado com a garantia que o senhor Presidente acabou de dar, mas no entanto quero dizer que eu não sou adepto da teoria da conspiração, e não me vê pelos cafés a perguntar e ouvir aqui para contar acolá, isso de certeza, mas permita que lhe diga que devemos estar atentos pelo simples facto de quem transmitiu essa informação foi o responsável pela EDP/expropriações. Fico descansado e confiante com a sua palavra. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Senhor Presidente da Mesa, a Assembleia Municipal é um órgão autónomo deliberativo por excelência e existe de facto para fiscalizar as atividades da Câmara Municipal e, por isso, acho eu, o Presidente da Mesa não deve perguntar ao Presidente da Câmara se quer responder. Não. A Mesa deve pedir à Câmara Municipal faça o favor de responder e, por isso, bem-haja por nos ter dado esta oportunidade nesta terceira volta, já não está prevista no Regimento, mas, de facto não respondendo a Câmara Municipal também não faz sentido que esteja prevista uma segunda. Bom, mas vamos, então, àquilo que nos interessa mais diretamente com este ponto. -----

-----Ao contrário daquilo que o Presidente da Câmara diz, as questões que aqui trouxe prendem-se todas com a atividade municipal, não é só a questão do Museu de Arte Sacra, porque tudo são assuntos de interesse da actividade municipal mesmo que não estejam referidos ou que não sejam referidos directamente neste relatório, porque não queira o Presidente da Câmara que eu comente apenas aquilo que ele quer que eu comente. Não, quer dizer, eu enquanto membro desta Assembleia tenho que me preocupar enfim... com os assuntos gerais do concelho. -----

-----Voltando à Arte Sacra, o Presidente da Câmara diz em determinado momento, este espólio nem sequer é da Câmara Municipal. Bom, pois não é da Câmara Municipal, mas é do concelho de Torre de Moncorvo e a Câmara Municipal existe para gerir e para defender os interesses do concelho de Torre de Moncorvo. A Câmara Municipal não tem que ser proprietária de tudo. Agora, a Câmara Municipal tem que colaborar na gestão, na preservação, na divulgação do património das nossas referências enquanto povo, enquanto concelho, portanto, isso é uma má desculpa, nós não temos de cuidar só aquilo que é nossa propriedade efetiva que está registada na Conservatória como um património nosso, em nosso nome. É assim que eu entendo o património cultural ou a defesa a que ele deve estar sujeito por parte de nós todos. -----

-----A Carta Arqueológica não foi elaborada à pressa como o Presidente da Câmara diz em 1994. A Carta Arqueológica deste concelho começou a ser elaborada por mim e por mais um conjunto de gente preocupada com estas questões arqueológicas sobretudo em 1985 quando se formalizou a criação da Associação Projecto Arqueológico da Região de Moncorvo. Acontece porém que, entretanto, se começou a discutir a criação dos Planos Directores Municipais e nós enfim... achamos que devíamos se tínhamos esse documento na nossa mão elaborado por nós que devíamos cedê-lo à Câmara Municipal, mas por acaso cedemo-lo com uma contrapartida, não vendemos nada à Câmara Municipal, porque não é nosso hábito fazê-lo, mas ficou acordado que nós cedíamos essa Carta Arqueológica para ser integrada no Plano Director Municipal, como veio a ser publicada em anexo, com a condição da Câmara Municipal a publicar, coisa que até hoje não fez. -----

-----Agora, diz-me um engenheiro civil burocrático que esse documento não consubstancia, creio que foi esta a palavra, uma Carta Arqueológica. Por favor, quer dizer, mas quem é o senhor para estar a dizer-me o que é uma Carta Arqueológica, não é? Agora, não venha culpar



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

o grupo que elaborou essa Carta Arqueológica e que a ofereceu à Câmara Municipal com essa condição de a publicar, coisa que não fez até hoje, que aquilo não é uma Carta Arqueológica? -

-----Bom, a Barragem é uma obra sui generis, sui generis porquê? Só porque tem um grupo de profissionais na área da Cultura no terreno? Porque tem arqueólogos, tem sociólogos, tem antropólogos e outras áreas? Não, eu acho que é assim que se deve fazer. As grandes obras públicas ou privadas no nosso País, por Lei devem ser acompanhadas com gente dessa área. Pois é claro, há gente de facto enfim... adepta do betão a todo o custo que enfim... não se preocupa com estas questões, quer é destruir. Bom, mas se temos que destruir, temos que conciliar a preservação do património com o progresso ou pelo menos aquilo que alguns tecnocratas entendem como progresso, tecnocratas e economicistas, então, vamos fazer da melhor maneira possível. Agora, diz, não se fizeram escavações arqueológicas antes nesses sítios no Felgar, mas só agora com as obras da barragem é que elas são possíveis? E quem é que paga esses estudos? Agora, eu pergunto, e quem é que paga a Barragem não somos também nós contribuintes? Não somos nós? Quer dizer, só o erário público é que paga a Cultura? Não. O povo é que está a pagar tudo, porque sai do meu bolso e do bolso de nós todos, não é só a preservação do património cultural que está a ser paga por nós, são as obras também, portanto, não vejo aqui, digamos, nada que nos possa admirar, quer dizer, porque é que o raio do levantamento do património arqueológico e cultural não há-de ser feito? Não, ele tem que ser feito, por Lei tem que ser feito e já que está a ser feito, então, vamos fazê-lo da melhor maneira e vamos tentar preservar esse património. Eu já aqui tinha trazido esse assunto mais que uma vez, por isso, digo e disse-o há pouco e repito, que me congratulo com a Câmara Municipal por enfim... fazer agora uma proposta a ceder um edifício para acolher algum desse património, mas como eu também disse, isso era mais previsível que esse património viesse a descobrir-se pelas razões todas que não vale a pena aqui enfim... repetir, é que dá a sensação que o IGESPAR é que é o mau da fita, quer dizer, as entidades culturais deste País é pior que está o progresso. Por favor. -----

-----Bom, mas como este relatório é um relatório das actividades municipais, estando elas aqui enfim... presentes directamente por escrito ou não, também quero dizer que me congratulo com o facto de ter entrado na Assembleia da República uma petição em defesa do Serviço de Urgência Básica aqui para o nosso concelho, petição que eu também subscrevi. ----

-----Por exemplo, pergunto eu a todos os presentes, então, o projecto mineiro não é de interesse municipal? Quer dizer, eu enquanto cidadão deste concelho não tenho o direito de saber como é que está o ponto da situação? É um assunto que me preocupa, naturalmente, pois se é um projecto que pode vir a criar muitos postos de trabalho como já teve no passado, porque é que eu não me hei-de preocupar com ele? É evidente que estou mais preocupado com o projecto mineiro do que com o parque eólico, pois é óbvio, coisa que parece que o Presidente enfim... entende de forma diferente. -----

-----Depois, temos um outro assunto que também é de minha preocupação, são as obras aqui no passeio público no Castelo. Quer dizer, eu recordo que o ano passado nós aprovamos um projecto ou pelo menos tivemos conhecimento aqui nesta Assembleia que o projecto estava aprovado e que até a maior fatia de financiamento estava garantido. -----

-----Por outro lado, claro que eu não pude estar de acordo que votássemos aqui enfim... um, digamos, que um louvor ou um voto de congratulação pela inauguração de vinte quilómetros de IP2 aqui tão distantes de nós. Pois, naturalmente, que eu estou preocupado é com o IP2 também no meu concelho e sobretudo com a sua travessia no Douro. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Para terminar, uma achega aqui à colega relativamente à mudança das Sessões para as Sextas-feiras, eu já ando há muitos anos a propor que as Sessões deviam ser realizadas ao Domingo que é o dia em que as pessoas, o povo, podem enfim... -----

✓ Neste momento, saiu da sala o Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça, senhor Luís António Carvalho, da bancada do Partido Socialista. -----

-----**Deputada Altina Pinto:** Era só para dizer que realmente Foz Côa tem sete médicos e tem menos habitantes que Moncorvo, sendo que Moncorvo tem mais habitantes e tem só quatro médicos. Realmente em causa está a perda de valências, mas tudo o que pudermos fazer para que elas não vão embora teremos que fazer, acho que é o concelho que perde e não é nossa vontade que se percam essas valências, mas venha o SUB realmente. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara:** Prescindiu da palavra. -----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra e disse: Considero que estão respondidas as questões colocadas. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento do relatório do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

**PONTO DOIS – PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2012 – Apreciação, discussão e votação. -----**

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de Janeiro do ano de dois mil e doze. -----

-----Neste ponto, o **Senhor Vereador António Moreira** fez a apresentação do assunto: “A questão do ponto dois é uma formalidade, digamos assim, contabilística, que passo a explicar rapidamente. Portanto, quando foi da liquidação do contrato da aquisição do autocarro com a Instituição Financeira, no dia 08 de Junho de 2011, nós consideramos que estávamos a pagar uma prestação a mais, mas como essa verba não entrou até final do ano e não existindo previsão do valor de receita a arrecadar em 2012, tendo por base que o crédito em conta foi no dia 03/01/2012, torna-se necessário introduzir no orçamento a rubrica «reposições não abatidas nos pagamentos», uma vez que este capítulo económico não foi dotado no orçamento municipal para o ano económico de 2012, que não apresenta qualquer aumento do valor global”. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

-----Colocado à votação obteve os seguintes resultados: -----

<b>VOTAÇÕES</b>	<b>PS</b>	<b>COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>29</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2012. -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria de vinte e nove votos a favor**, sendo: 22 votos da bancada do Partido Socialista e 7 votos da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP; e **seis abstenções** da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. -----

----- **Declarações de Voto:** -----

-----**Deputado Nuno Costa:** A declaração de voto é no sentido do que referi no início da sessão, visto que não recebi nenhuma documentação, abstenho-me em qualquer votação que se realize nesta Assembleia. -----

-----**Deputada Liliana Fernandes:** No mesmo sentido que o meu colega, visto que não recebi os documentos, vou abster-me na votação de todos os pontos. -----

---

**PONTO TRÊS — PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DE TORRE DE MONCORVO – Apreciação, discussão e votação.**

---

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de Janeiro do ano de dois mil e doze. -----

-----Neste ponto, o **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação do assunto: Ora, a questão das atas e da distribuição do expediente não é competência do Executivo e, portanto, não me caberia a mim ter qualquer explicação para o assunto, exceto que a 20 de Janeiro a Câmara deliberou por motivos que exporei mais adiante, solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que a Sessão Ordinária de Fevereiro se realizasse o mais cedo possível. Por motivos que seria muito longo estar a explanar, vim a constatar já no princípio de Fevereiro que dessa deliberação não tinha sido dado conhecimento à Mesa da Assembleia Municipal e, portanto, falei ao telefone com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dando conta desta urgência para a Sessão Ordinária da Assembleia se realizar o mais cedo possível, e depois tudo se precipitou, porque a convocatória saiu Quinta-feira, os documentos se calhar não estavam prontos e, portanto, tudo isto tem esta justificação de premência, e a premência é dada exactamente por este ponto conjugado com a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

-----Eu não vejo, sinceramente, que neste ponto alguém possa abster-se por não ter recebido os documentos, pelo simples motivo que este ponto já foi votado nesta Assembleia Municipal favoravelmente e por unanimidade, este mesmo assunto já esteve duas vezes na Assembleia Municipal, foi despoletado pela questão da cunicultura dos Estevais, está finalmente em condições de ser aprovada a alteração ao Regulamento que permitirá ao Executivo licenciar o investimento. E porquê a urgência? Porque finalmente estamos em condições de submeter a revisão do Plano Diretor Municipal a discussão pública. A revisão do Plano Diretor Municipal também é ansiosamente aguardada por bastantes munícipes há já muito tempo, só assim de cabeça estou a lembrar-me de dois casos no Felgar, outros dois na Lousa, um na Junqueira e pelo concelho fora há em várias freguesias situações que só com a revisão do PDM é que poderão vir a ser licenciadas, aliás, no Felgar estou a lembrar-me de três, porque uma é até um loteamento da Junta de Freguesia do Felgar, vejam só, anterior ao anterior do actual Presidente da Junta, portanto, é uma situação que já tem mais de dez anos. Portanto, a revisão do PDM é importante, mas o que é que acontece? A partir do momento em



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que abre a discussão pública do PDM, o licenciamento de novas construções fica suspenso por um período que pode ir até aos 150 dias, só se exceptuam construções e ampliações de construções existentes, portanto, nós podemos estar 150 dias sem poder licenciar novas construções, portanto, temos que dar aqui um tempo sendo que os 150 dias já a começar em Março, estamos no risco de cair em Agosto, sabendo nós que Julho e Agosto é um período em que muitos dos nossos conterrâneos que vivem fora aproveitam para meter os seus projetos, um período mau para ter o PDM novo ou ter o licenciamento suspenso, mas temos que dar aqui um tempo para regularizar situações. Daí ter solicitado à Mesa da Assembleia e ter precipitado e possivelmente nem sequer deu tempo para concluir as atas, esta Assembleia que se calhar a ser no fim de Fevereiro estaria tudo em ordem, mas que foi marcada o mais cedo possível para permitir que esta alteração possa ainda ser aprovada, possa entrar em vigor, possa ser licenciado o que esta alteração vai permitir antes de depois ser suspenso todo o novo licenciamento com a entrada da revisão do PDM em discussão pública, porque convenhamos que seria uma ironia muito grande aprovarmos a alteração ao PDM, poder licenciar, mas entretanto entramos em discussão pública quando na qual não há novos licenciamentos. Quer dizer, preso por ter cão e preso por não ter, portanto, embora correndo o risco como disse de atrasar um pouco a discussão pública, e correndo o risco de vir apanhar o período pior para estar suspenso o licenciamento que é o verão, temos que dar aqui um tempo, mas temos que fazer tudo isto rapidamente para não prejudicar mais os cidadãos, possibilitar àqueles que podem licenciar ainda antes da revisão do PDM, e conjugar isso depois com o interesse daqueles que estão à espera do novo PDM para poderem ter os seus projetos licenciados. -----

-----E já agora, vou abrir um parêntesis, porque é que a revisão do PDM anda há bons anos a ser feita, aliás, o PDM tem o horizonte de dez anos, tendo sido aprovado em 1995 deveria já estar o novo PDM em vigor desde 2005. A Câmara iniciou o processo logo no início do século 2000/2001, a seguir a ter que anular esse concurso porque o nosso quase conterrâneo Isaltino Moraes, quando Ministro do Planeamento do Governo do Dr. Durão Barroso, emitiu um decreto segundo o qual a cartografia a ser utilizada no PDM tinha que ter menos de três anos e, portanto, os Municípios que já estavam a rever o PDM tiveram que meter a viola ao saco e andar com a cartografia que no caso do Douro Superior juntamos os quatro concelhos e custou duzentos e tal mil euros, portanto, nós começamos formalmente a revisão do PDM quando devia estar concluída. O ano passado quando parecia que estava tudo pronto tivemos mais um atraso de nove meses exatamente graças às minas, graças aos recursos geológicos. No dia 16 de Fevereiro de 2011 reunia a Comissão de Acompanhamento do PDM, estando eu ainda em recuperação, não estando muito em condições de ir a essa reunião e dizendo-me o Chefe de Divisão que estava tudo pronto que não havia problema nenhum, que essa última reunião seria um pró-forma, decidi não ir. Nessa manhã, no decurso da reunião, recebo um telefonema do Chefe de Divisão a dizer, a Direção-Geral de Energia e Geologia chegou aqui com uma exigência de que as áreas das reservas mineiras de urânio e de ferro fossem declaradas zonas de salvaguarda, o que totalizaria 15% do território do concelho, isto a somar ao território que já está classificado como reserva agrícola, como reserva ecológica, como zona de salvaguarda do património que tem a tutela do IGESPAR, ou seja, em cerca de 50% do território do concelho mandariam outros que não nós Município, que não nós Câmara, que não nós Assembleia Municipal, porque a consequência de ser zona de salvaguarda significaria que qualquer intervenção nessa área teria de ter parecer favorável da Direção-Geral de Energia e Geologia, nem que fosse a construção de um simples muro pelo agricultor ou de um simples



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

anexo qualquer de alfaias pelo agricultor, toda e qualquer intervenção teria que ser objecto de sancionamento pela Direção-Geral de Energia e Geologia. Eu permito-me duas interpretações: uma é que aqui a questão do urânio era para tapar as vistas, o que estava em jogo principalmente era a questão do ferro, mas a questão do urânio era a que causava eventualmente maior prejuízo, porque é toda aquela zona da Horta da Vilariga e da Vilariga que ficava sob salvaguarda onde hoje há uma atividade agrícola ainda com pujança, e qualquer intervenção ficaria sujeita ao parecer da Direção-Geral; a segunda interpretação é que esta exigência, obviamente em primeira mão, destinava-se a impedir qualquer possibilidade de colocação de aerogeradores nestas áreas, o que no caso do urânio que nunca foi explorado não teria qualquer interesse, ninguém vai pôr aerogeradores na Vilariga, mas no caso da área do ferro, obviamente teria todo o interesse. Bom, são daquelas decisões que muitas vezes têm que se tomar em segundos, de maneira que a pergunta nesse dia do Chefe de Divisão é cedemos ou não, e eu disse-lhe que não cedemos, querem guerra vamos para a guerra. Na reunião de Câmara seguinte expus o assunto e foi deliberado por unanimidade, não ceder, porque além do mais estava-se a prejudicar algumas dezenas ou centenas de proprietários nessas áreas que depois legalmente não poderiam fazer nada sem o parecer da Direção-Geral. O Presidente da Câmara não cedeu e depois acabou por se contactar um advogado e o processo acabou finalmente numa reunião na Comissão de Coordenação em Novembro e, então, essa foi final, obviamente essas áreas não ficaram de salvaguarda, conseguiu-se vencer mais essa guerrinha, mas com isto atrasamos mais nove meses, uma revisão do PDM que já ia com cinco anos de atraso. Portanto, basicamente a questão é, vamos ter um novo PDM, em Março vai abrir a discussão pública do novo PDM, esperemos que não se esgote o prazo máximo dos 150 dias, esperemos que tenhamos novo PDM antes do princípio do verão, mas até lá há muitas situações a regularizar, neste momento a Divisão de Ordenamento e Obras Particulares está entre aspas a limpar a casa, e uma situação pendente tem a ver com esta alteração do PDM que vai permitir esse licenciamento, alteração que já foi aqui apreciada na Assembleia Municipal, portanto, já ninguém a ignora, é uma simples alteração ao Regulamento que viabiliza alguns licenciamentos, nomeadamente, por causa da cunicultura dos Estevais que é um investimento que tem financiamento comunitário, portanto, é tornar a votar aquilo que a Assembleia Municipal já em tempos se pronunciou favoravelmente, eu disse há pouco por unanimidade, mas lembrei-me que houve duas abstenções. De qualquer modo é um documento mesmo que não o tenham recebido agora já o conhecem do ano passado. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

-----Colocado à votação obteve os seguintes resultados: -----

<b>VOTAÇÕES</b>	<b>PS</b>	<b>COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

✓ O senhor deputado Nuno Manuel Martins Costa, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ausentou-se da sala no momento da votação. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, republicada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou aprovar a Alteração ao Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo em vigor, publicado no Diário da República, I Série – B, n.º 70, de 23 de Março de 1995 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/95), que se traduz numa alteração ao ponto 3 do artigo 39.º do Regulamento do PDM, que agora tem a seguinte redacção: -----

**Artigo 39.º**

**Edificabilidade**

(...)

**3 - Admitem-se construções destinadas à produção e exploração florestal, desde que seja dado cumprimento ao disposto nas alíneas do n.º 3 do artigo 32.º do presente Regulamento.**

(...)

**Passará a ter a seguinte redacção:**

**Artigo 39.º**

**Edificabilidade**

(...)

**3 - Admitem-se construções destinadas à produção e exploração florestal, agrícola e pecuária, desde que seja dado cumprimento ao disposto nas alíneas do n.º 3 do artigo 32.º do presente Regulamento.**

(...)

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria de trinta e um votos a favor**, sendo: 22 votos da bancada do Partido Socialista e 9 votos da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP; e **três abstenções** dos senhores deputados Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes e Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado e da Secretária da Junta de Freguesia de Maçores senhora Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. -----

✓ *Neste momento, deu entrada de novo, o elemento da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP.* -----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o senhor deputado **Orlando Mesquita** para dizer: É só uma pequena observação, porque já não é a primeira vez que me apercebo a meio das reuniões certos deputados ausentarem-se e não mais aparecerem na sala. Há alguma autorização da Mesa para essas ausências ou então a gente começa a vir cá, responde à chamada e pode ir embora? Não quero aqui focar nomes até porque é mais que uma pessoa, mas penso que a gente deve estar aqui para cumprir até ao fim com a nossa presença nestas reuniões. Obrigado. -----

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

(n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:**-----

-----Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente Sessão, foi a minuta, desta acta, lida em voz alta e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, pelas **11h30m** deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos Membros constituintes da Mesa.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

\_\_\_\_\_  
(António Alberto Almada Guerra, Dr.)

**O 1.º Secretário,**

\_\_\_\_\_  
(António Alves Salema)

**A 2.ª Secretária,**

\_\_\_\_\_  
(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Ata aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra, na Sessão de 27/04/2012).